



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Vereador Nélio Aurélio de Souza
PEB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº¹⁶⁵/2005.

Concede título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. Fernando Damata Pimentel.

A câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes, com fincas nas disposições que lhes são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e ela em seu nome promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. **Fernando Damata Pimentel**, fazendo-o com amparo nos termos do art. 33, da Lei Orgânica do Município combinado com a disciplinação da Seção V, art. 172 e seguintes .

Art. 2º - O título honorífico de que trata o presente Decreto, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 10 de outubro de 2005.


Nélio Aurélio de Souza
Vereador

*Recebido em
19/10/05
gracioso
PE*